ANTONINHO VANDERLEI CARDEMAS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1970, Casado em comunhão universal de bens, empresario, CPF nº 826.315.069-87, carteira de identidade nº 2634267, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Fernando Ferrari, 159, Centro, Joacaba, SC, CEP 89600000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CONSTRUTORA M&V LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Fernando Ferrari, 159, N Senhora Lourdes, Joacaba, SC, CEP 89.600-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Serviços de Engenharia, Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Serviços de Engenharia, Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajFeAHKVcGRSw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82631506987-ANTONINHO VANDERLEI CARDEMAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2025
Certifico o Registro em 28/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 42209214419 Protocolo 258022620 de 28/04/2025 NIRE 42209214419
Nome da empresa CONSTRUTORA M&V LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 541998923649121
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANTONINHO VANDERLEI CARDEMAS	50000	R$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) ANTONINHO VANDERLEI CARDEMAS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro Joacaba - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2025
Certifico o Registro em 28/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 42209214419 Protocolo 258022620 de 28/04/2025 NIRE 42209214419
Nome da empresa CONSTRUTORA M&V LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 541998923649121
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

Joaçaba - SC, 23 de abril de 2025.

ANTONINHO VANDERLEI CARDEMAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2025
Certifico o Registro em 28/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 42209214419 Protocolo 258022620 de 28/04/2025 NIRE 42209214419
Nome da empresa CONSTRUTORA M&V LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 541998923649121
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258022620

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CONSTRUTORA M&V LTDA**
PROTOCOLO	**258022620 - 28/04/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42209214419
CNPJ 60.582.356/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025
SOB N: 42209214419

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209214419

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82631506987 - ANTONINHO VANDERLEI CARDEMAS - Assinado em 28/04/2025 às 16:54:14